

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001-2018

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001-2018

SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2018 – 10:00 HORAS.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA SEDE E NO POVOADO DE MIRORÓS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA.

Senhor Prefeito,

Trata o presente de análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro nº 01) apresentados pelas licitantes, para os itens 01, 02 e 03, referente à Concorrência nº 001-2018.

Em 16 de fevereiro de 2018, na sala de licitações, situada na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipêba, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida por **Edésio Micael Szervinskis Mendonça** e composta pelos membros: **Maxwel Moura Martins e Melina Sodrê da Silva Nunes**, todos designados pelo Decreto Nº 524/2018, de 02 de janeiro de 2018. O senhor Presidente, às 10:00 horas, declarou aberta à sessão, convidando os licitantes a assinarem a lista de presença e entregarem os invólucros. Entregaram os invólucros as seguintes empresas:

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.582.689/0001-51

GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 20.889.357/0001-80

CONSTRUTORA NORDESTE LTDA CNPJ nº 02.730.635/0001-70

Após o recebimento dos invólucros, conferência por parte dos licitantes credenciados e da Comissão de Licitação, foi lavrada Ata de Reunião e a sessão foi encerrada para posterior análise dos documentos de habilitação pela CPL.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Dando seguimento aos procedimentos, a Comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, considerando estritamente os termos e condições do Edital, especialmente o disposto no Capítulo 7 – Da Documentação para Habilitação (Invólucro nº 1), concluindo o que segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

- CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
 - Apresentou a certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA-BA, sem validade, em desacordo com o exigido no item 7.3.4.1 do Edital.

CONCLUSÃO

Com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, os interessados poderão interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Ibipeba – Ba, 05 de março de 2018.

EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
PRESIDENTE

MEMBROS:

Melina Sodré da Silva Nunes
Membro

Maxwel Moura Martins
Membro